



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 039/2017.

**EMENTA:** Homologa a Resolução Nº 008/2017 do CEPE, que aprovou “Ad referendum” Projeto de Extensão intitulado: “CONHECER PARA FORTALECER: AÇÕES PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHOS DA INFÂNCIA EM PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 010/2017 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.00189/2017-20

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Resolução Nº 008/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que aprovou “Ad referendum” o Projeto de Extensão intitulado: “CONHECER PARA FORTALECER: AÇÕES PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHOS DA INFÂNCIA EM PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 11 de janeiro de 2017 a 11 de janeiro de 2019, cadastrado no SIGproj nº 256281.1334.90010.04012017, tendo como Coordenador o Professor HUMBERTO DA SILVA MIRANDA e como colaboradores: ANA GABRIELLA DO ESPÍRITO SANTO, ELLEN RAPHAELA VIEIRA SANTOS, HELIWELTON DO AMARAL CLEMENTE, EDILEUZA RODRIGUES PENA e JOSÉ ALMIR DO NASCIMENTO, cujo o objetivo é fortalecer a atuação dos conselheiros e conselheiras municipais dos direitos tutelares e o protagonismo infanto-adolescente no estado de Pernambuco, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de fevereiro de 2017.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =